Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00889
06 JUL 2020
Livro_____ Fls_____

MOÇÃO Nº 11/2020

Paulo César Leandro Simplício, Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, apresenta à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, "MOÇÃO DE APLAUSOS" ao Presidente da Cevenb da OAB RJ e do Conselho Federal - Humberto Adami Santos Junior, ao Presidente da OAB/Piraí-Pinheiral - Gustavo de Abreu Santos e aos membros da Comissão da Verdade da Escravidão: Flávio Macharet Barbosa - Presidente; Cristiane e Silva Santos - Vice-Presidente; Willians Falcão Manoel - Secretário; Lívia Alves Moreira - Diretoria de Projetos; Camila Gabriela Guilherme de Oliveira - Diretoria Cultural ; José Maria Campos Lemos - Relator.

A OAB/Piraí-Pinheiral instalou no dia 24/06/2020 a Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil (Cevenb) que têm núcleos do grupo que se dedicam à pauta da reparação histórica à população negra, e tem o intuito de resgatar a história da população negra nos dois municípios, inclusive as atrocidades cometidas à época da escravatura, para realizarem sugestões de políticas públicas e ações afirmativas para construir uma igualdade plena no país.

Tendo em vista que a comissão terá a nobre função de contribuir com a promoção do resgate histórico e da importante aferição de responsabilidades e das ações de afirmação como meio de reparação a população negra, buscando a igualdade, a justiça e a inclusão social independente da cor da sua pele, razão que apresento à Mesa a presente Moção, para que fique registrado nos anais desta Casa, o nosso reconhecimento.

Que da presente se dê ciência a todos os homenageados.

SALA DAS SESSÕES, 06 de julho de 2020.

Paulo César Leandro Simplício
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500